

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 9 de 20 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 - Gestão das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 45.000,00

3.3.9.0.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte: 0 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.000,00

Total da Unidade R\$ 52.000,00

Valor Total R\$ 52.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 52.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - Câmara Municipal

1.001 - Modernização Da Casa Legislativa

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

2.001 - Gestão das Atividades Do Poder Legislativo

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 0	9.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	13.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.000,00

Total da Unidade R\$ 52.000,00

Valor Total R\$ 52.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL